



**Prefeitura Municipal De Ananindeua**  
**Gabinete Do Prefeito**

---

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO DE SALDO CONTRATUAL.

**CONTRATADA:** NORTE TURISMO LTDA

**CONTRATO N°** 002.2021.GP.PMA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de transferência de saldo contratual ao Contrato Administrativo n°002.2021.GP.PMA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.360.995/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral

O saldo do contrato em referência é na ordem de R\$8.637,15 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos) a ser transferido para o exercício de 2023, para não haver prejuízos com falta de recursos no presente exercício.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Diante do exposto, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 29 de dezembro de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**